COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.223, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984, LEI DE EXECUÇÃO PENAL, E A LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003, PARA CRIAR O REGIME PENITENCIÁRIO DE SEGURANÇA MÁXIMA", E APENSADOS 55ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

REQUERIMENTO DE N° , DE 2017 (Do Sr. Vitor Valim)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o convite ao Senhor MARCO ANTÔNIO SEVERO SILVA Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2°, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Senhor MARCO ANTÔNIO SEVERO SILVA, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, para debater o tema Regime Penitenciário Segurança Máxima.

JUSTIFICAÇÃO

A situação carcerária é uma das questões mais complexas da realidade social brasileira. O Equacionamento de seus problemas exige que os operadores jurídicos, os gestores públicos e os legisladores intensifiquem seus esforços na busca conjunta de soluções e estratégias inteligentes.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional detêm conhecimentos abrangentes acerta do assunto, e poderá apresentar propostas esclarecedoras a este Colegiado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB, CE